



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autoriza a contratação direta da **SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.**

O Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 Contratos e licitações, e

**Considerando** as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras – Tendo em vista tratar-se de um show de grande conceito, sucesso e fama reconhecida em toda território nacional, com qualidade profissional evidenciada e grande aceitação. A empresa já realizou o evento em outras oportunidades em vários Municípios, mostrando competência e satisfação do público presente com experiência em acompanhar os shows nacional, shows inovadores para a população com reconhecimento pelos críticos e mídia especializada regional e por apresentar o valor dentro da razoabilidade no valor do mercado.

a) **AUTORIZA** a contratação direta, com inexigibilidade de licitação da empresa:

**SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.931368/0001-60, com sede Av.E, nº 1470, Bairro Jardim Goias, complemento QUADRA B-29ª EDIF JK NEW CONCEPT Home, SALA 214, Cidade de Goiania - GO CEP 74.810-030, para prestação de serviço de realização de show artístico com a dupla "**HUGO E GUILHERME**" durante a realização da feira EXPOGAL/2020, no valor de **R\$ 85.000,00 reais** (Oitenta e cinco mil reais);

c) **DETERMINA** a adoção dos procedimentos necessários à execução da medida autorizada.

Publique-se.

Galvão - SC, 04 de março de 2020.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

Prefeito Municipal